

O ORÇAMENTO DA UE PARA O FUTURO

#EUBudget #EURoad2Sibiu #FutureofEurope



31 de maio de 2018

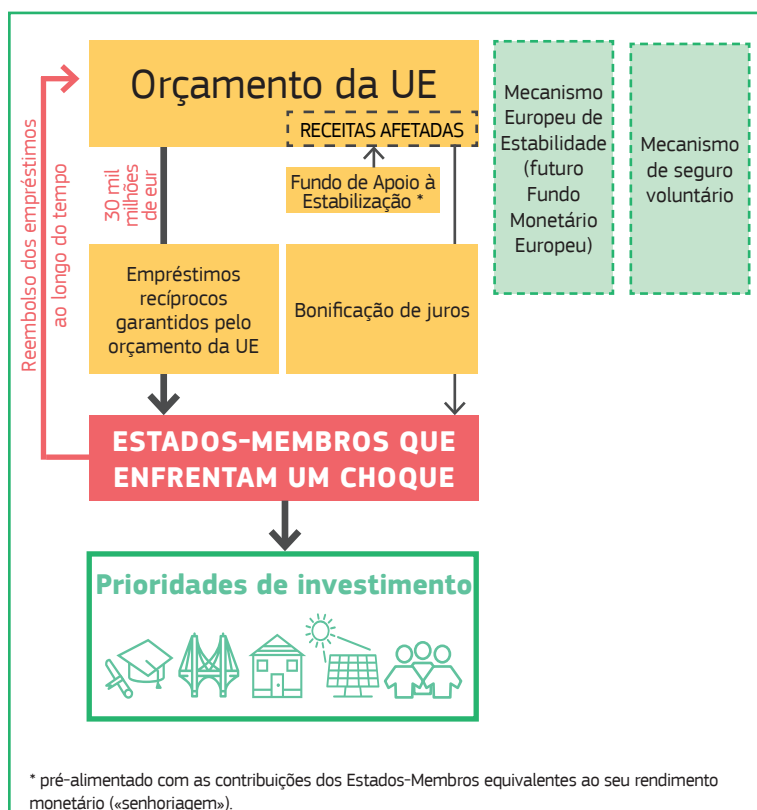
APROFUNDAR A UNIÃO ECONÓMICA E MONETÁRIA EUROPEIA

INSTRUMENTO EUROPEU DE ESTABILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO

Com base na visão delineada no [relatório dos Cinco Presidentes](#), a Comissão apresentou o seu [roteiro para o aprofundamento da União Económica e Monetária Europeia](#) em dezembro de 2017. Como próxima etapa, a Comissão propõe, no âmbito do quadro financeiro plurianual, uma **Função Europeia de Estabilização do Investimento**, paralelamente a uma proposta para um programa de apoio às reformas.

Este novo instrumento ajudará a manter os níveis do investimento público em caso de grandes choques assimétricos, preservando assim a estabilidade e facilitando a recuperação económica.

Trata-se de instrumentos complementares e em plena sinergia com as prioridades de reforma identificadas no contexto do Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas, bem como com outros instrumentos de financiamento da UE para o emprego, o crescimento e o investimento, nomeadamente os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, o novo Fundo InvestEU e o Mecanismo Interligar a Europa.



PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

- Complementa os instrumentos existentes a nível nacional e a nível da UE para absorver os choques.
- Ajuda a manter os níveis de investimento público em caso de grandes choques assimétricos.
- Contribui para a estabilidade macroeconómica e financeira
- É ativado de forma rápida e automática em caso de grandes choques assimétricos com base em parâmetros predefinidos.
- Contribui para uma política orçamental sólida e reduz ao mínimo o risco moral através de critérios de elegibilidade predefinidos.
- Aberto aos Estados-Membros da zona euro e aos Estados-Membros que não pertencem à zona euro que participam no mecanismo de taxas de câmbio (MTC II).
- Pode ser complementado por recursos financeiros adicionais fora do orçamento da UE.

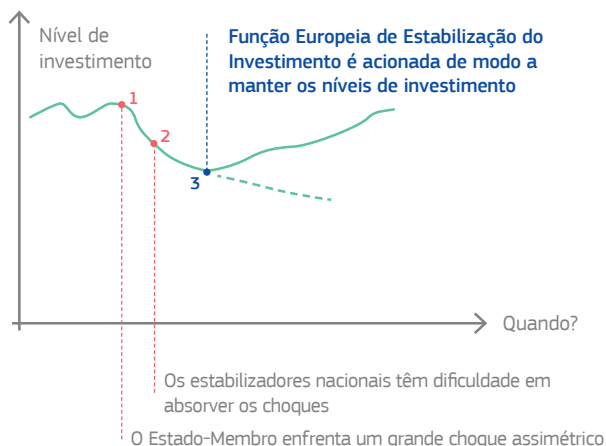


REFORÇAR A ESTABILIDADE MANTENDO OS NÍVEIS DE INVESTIMENTO EM CASO DE CHOQUES

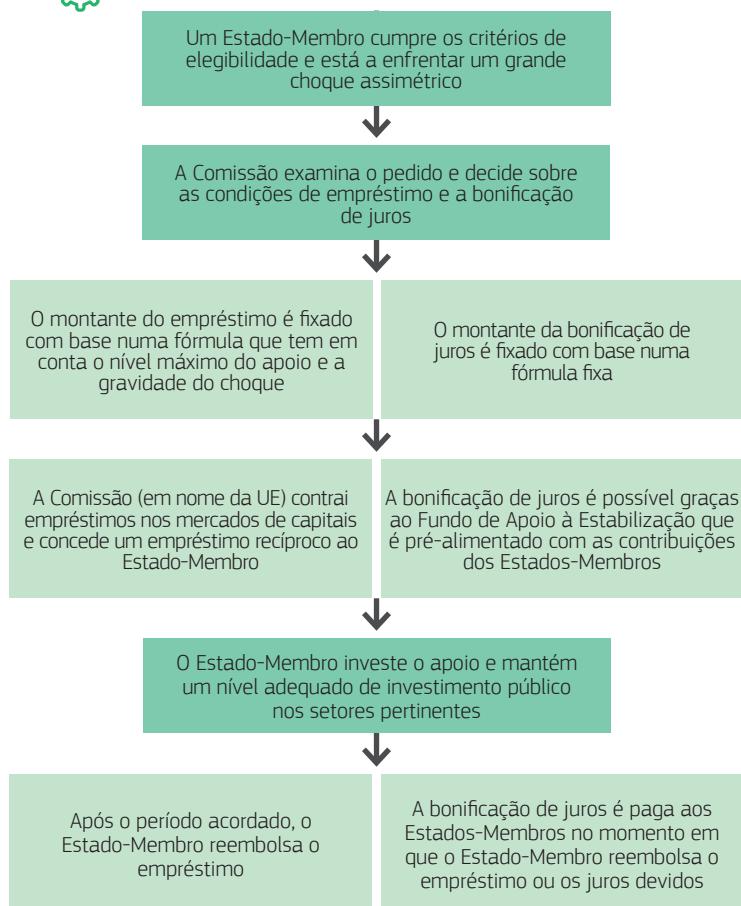
Como demonstraram os anos de crise, os mecanismos de estabilização existentes a nível nacional podem não ser suficientes para absorver alguns choques macroeconómicos, existindo frequentemente riscos de repercussões negativas noutros países, com efeitos particularmente nefastos para os níveis de investimento público e a economia real.

Em caso de grandes choques assimétricos, a nova **Função Europeia de Estabilização do Investimento** proporcionará empréstimos recíprocos garantidos pelo orçamento da UE até **30 mil milhões EUR**, associados a uma componente «subvenção» para cobrir a totalidade dos custos dos juros.

Os empréstimos serão disponibilizados aos Estados-Membros que cumprem **rigorosos critérios de elegibilidade** com base



COMO FUNCIONA?



em políticas orçamentais e económicas sólidas. Os empréstimos constituem um apoio financeiro complementar nos casos em que as finanças públicas estiverem sob pressão e deveriam ser canalizados para a manutenção dos investimentos públicos de apoio ao crescimento.

Será criado um novo Fundo de Apoio à Estabilização destinado a recolher as contribuições dos Estados-Membros equivalentes a uma parte do seu rendimento monetário («senhoriagem»). As receitas deste fundo serão afetadas ao orçamento da UE para proporcionar bonificação de juros aos Estados-Membros elegíveis. Estas bonificações de juros são importantes para conferir uma lógica financeira a este instrumento.

Como previsto em dezembro de 2017, a Função Europeia de Estabilização do Investimento poderia ser complementada no decurso do tempo por recursos adicionais fora do orçamento da UE provenientes, por exemplo, do Mecanismo Europeu de Estabilidade ou do Fundo Monetário Europeu e de um eventual mecanismo de seguro voluntário a criar pelos Estados-Membros.

Este novo instrumento está aberto a todos os países da zona euro e aos Estados-Membros que participam no mecanismo de taxas de câmbio (MTC II).

